



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 64, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS RELATIVAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MARCOS DE SOUZA, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Autorizar a servidora **RENATA AMARO DA SILVA MENEGUEL**, Registro n.º 07242, Coordenadora Municipal de Educação, e o servidor **TIAGO DUARTE**, Registro n.º 87811, Encarregado da Tesouraria Municipal, a realizarem as operações bancárias de abertura de contas, encerramento de contas, solicitação de saldos e extratos, realização de transferências por meio eletrônico, emissão e sustação de cheques, pagamentos por meio eletrônico, cadastro, alteração e desbloqueio senhas sob titularidade do Fundo Municipal de Educação (CNPJ n.º 97.552.617/0001-51), perante a instituição financeira Banco do Brasil S. A.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 8 de janeiro de 2025.

LUIZ MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Portarias.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa